



SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul		
OBJETO: Contratação da Atualização do Anteprojeto do Sistema de Proteção Contra Cheias - Sub-bacia do Arroio Feijó		
SERVIÇO: Atualização de Anteprojetos de Engenharia	Fonte: SINAPI - Não Desonerado	
LOCAL: Alvorada e Porto Alegre	Data Base: 07/2025	
MUNICÍPIO: Alvorada e Porto Alegre	BDI: 25,13%	
ÁREA APROXIMADA: 72,38 km <sup>2</sup>	Encargos Sociais: 112,84% HORISTA	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO		
Tomador		
SEDUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO		
PROA:		
OBJETO: Contratação da Atualização do Anteprojeto do Sistema de Proteção Contra Cheias - Sub-bacia do Arroio Feijó		
Município da Obra		
MUNICÍPIO: Alvorada e Porto Alegre		
Tipo de Serviço		
SERVIÇO: Atualização de Anteprojetos de Engenharia		
PARCELAS DO BDI	% ADOTADO	Observações:
1. Administração Central *1	6,90%	
2. Seguro e Garantia *1	0,10%	*1 - Percentuais adotados conforme BDI de consultoria do DNIT
3. Risco *1	0,50%	
4. Despesas Financeiras *1	0,95%	*2 - Adotado o critério de cálculo em que se estima em 20% os créditos a compensar e a alíquota efetivamente recolhida de COFINS adotada será de 6,08% calculada da seguinte forma $7,60\% \times 0,80 = 6,08\%$
5. Lucro Bruto *1	8,28%	
6. ISS *3	1,00%	*3 - ISS do município de Porto Alegre alíquota de 2,50% base de cálculo para mão de obra 40% sobre o valor total da nota fiscal. Temos então $2,50\% \times 0,40 = 1,00\%$
7. COFINS *2	6,08%	
8. PIS *2	1,32%	
<b>BDI PROJETOS</b>	<b>25,13%</b>	
<b>DECLARAÇÕES:</b> Declaro que, de acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza do OBJETO acima discriminado, foi aplicada a alíquota de 1% sobre o valor da mão de obra, para o cálculo do ISS a ser cobrado da empresa contratada. Declaro que foi utilizado o índice de <b>HORISTA 112,84%</b> de encargos sociais, conforme SINAPI - RS, mês de referência março/2025 Declaro que foi adotado a modalidade de Orçamento <b>SEM DESONERAÇÃO</b>		